

**PORTARIA Nº 470/2020.**

CONCEDE 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a **IVETE LERMEN HAMMES**, Atendente de Creche, Padrão “1”, Matrícula 114.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 209 da Lei Municipal nº 578, de 25/05/1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.156, datado de 29/04/2020, CONCEDE 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a **IVETE LERMEN HAMMES**, Atendente de Creche, Padrão “1”, Matrícula 114, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de abril de 2020.

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**FERNANDO ANTUNES**  
Agente Administrativo